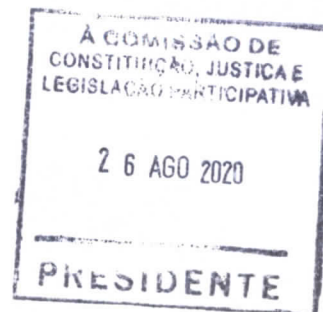




Câmara Municipal de Fortaleza
Vereador Idalmir Feitosa



PROJETO DE LEI _____ / 2020

0227/2020

Dispõe sobre a denominação de Professor Francimar Mangueira à Escola de Tempo Integral localizada na Rua Zacarias Florindo com a Rua João XXIII, no bairro do Grande Bom Jardim, em Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de “Professor Francimar Mangueira” à Escola de Tempo Integral localizada na Rua Zacarias Florindo com a Rua João XXIII, no bairro do Grande Bom Jardim, em Fortaleza.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Fortaleza, através do setor competente, adotará as providências cabíveis ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, 19 DE Agosto DE 2020.

Idalmir Feitosa
1º Secretário - Líder do PSD





Câmara Municipal de Fortaleza
Vereador Idalmir Feitosa

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei tem o objetivo de homenagear e denominar de “Professor Francimar Mangueira” a Escola de Tempo Integral, localizada na Rua Zacarias Florindo com a Rua João XXIII, no bairro do Grande Bom Jardim, em Fortaleza.

Francimar Mangueira nasceu em São José, hoje Mangabeira, Distrito de Lavras da Mangabeira, no dia 08 de Março de 1940, filho de Raimundo de Sousa Mangueira (Derinha) e Maria de Oliveira Lemos (Milica). Após horas de nascido, Francimar torna-se órfão de mãe, pois Milica veio a óbito em decorrência de complicações pós-parto, o que poderia ter sido uma sentença à sua não sobrevivência, mas Deus colocou em seu caminho verdadeiros anjos que o conduziram com as mãos do amor. Inicialmente, ele foi acolhido pelo casal Claudino Amorim de Sousa e Maria Senhora de Lemos Amorim, tia de Milica, e depois pela sua mãe de coração e amor, Maria José de Oliveira Mangueira - Mariquinha, a segunda esposa de seu pai, que exerceu o papel de mãe carinhosa e dedicada. Da união matrimonial de Derinha e Milica, Francimar ganhou os irmãos: Socorro, Gisalda, Lídia, Nenenzinha, Pedro Neto e Maria Amélia, a quem ele muito amava e por quem era muito amado.

Francimar iniciou seus estudos em Mangabeira, no ano de 1947, com a Professora Vicência Mota Augusto Lemos. Aos 10 anos de idade, em 1950, ingressou no Seminário São José do Crato, onde permaneceu durante 6 anos. Foi aluno interno da Escola Agrotécnica de Lavras da Mangabeira. Em 1958, parou de frequentar as aulas e, ainda muito jovem, assumiu o escritório do DNOCS, em Mangabeira, servindo, com competência, aos flagelados da seca. O seu



Câmara Municipal de Fortaleza

Vereador Idalmir Feitosa

desempenho foi tão notório, que chegou a ser convidado para trabalhar na Empresa Canto, no Município de Icó – Ceará, onde permaneceu até janeiro de 1959. Voltou a estudar na Escola Agrotécnica, permanecendo até o final do ano, quando viajou para São Paulo e permaneceu trabalhando até 1962, quando retornou ao Ceará. Aqui chegando, foi nomeado funcionário da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira, como Fiscal de Imposto de Indústria e Profissão. Em julho de 1964, prestou concurso público para o cargo de Agente Fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, sendo aprovado e assumindo, de imediato, a função de Escrivão na cidade de Camocim – Ceará. Após 30 dias de sua posse, o titular da Coletoria daquele município faleceu, cabendo a Francimar assumir, acumulativamente, a função de Coletor. Por mérito, foi transferido para Fortaleza, onde sua carreira prosperou, vindo a aposentar-se como Auditor Fiscal do Estado do Ceará. Enquanto se firmava na profissão, Francimar voltou a estudar. Concluiu, de 1971 a 1975, o Curso de Letras pela Universidade Estadual do Ceará, com Licenciatura em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira e algum tempo depois cursou Pós-Graduação em Gestão Escolar.

Uma vez realizado profissionalmente, chegou a hora de constituir a sua família, e, inteligentemente, ele escolheu a mulher que seira sua esposa, companheira e mãe dos seus filhos, casando-se em 15 de junho de 1967, com a bonita jovem Maria Mirtes Bastos Mangueira, na Igreja de Nossa Senhora do Perpétuo do Socorro do Carlito Pamplona, em Fortaleza, com quem teve três filhos: Mirta Mara, Graduada em Serviço Social e Direito, casada com Franzé com quem teve uma filha Thayná; Mirla Mara, graduada em Fisioterapia e Direito, casada com Glauco com quem teve uma filha Tatiane e Myrkin Antônio, graduado em



Câmara Municipal de Fortaleza

Vereador Idalmir Feitosa

Administração, casado com Sâmia, com quem teve três filhos: Francisco Neto, Maria Clara e Thiago.

Além da sua família atual, Francimar e Mirtes acolheram em sua casa outros filhos, familiares ou não, que tiveram a casa deles como porta de entrada e abrigo para começar a vida na cidade grande.

Desde muito jovem Francimar já gostava de ministrar aulas para os amigos em Mangabeira, e já em Fortaleza, ensinou em vários colégios. Em 1981, fundou, em Fortaleza, o Colégio Salomé Bastos, nome que, merecidamente, homenageia sua sogra. Foi um Diretor atuante, presente e dedicado até mesmo quando a sua saúde estava comprometida.

Era um grande orador, poeta, escritor, seresteiro, compositor de letras e melodias. Nos presenteou com a publicação do livro Bodas de Ouro: Francimar e Mirtes, bem como, com poemas, letras e melodias diversas, em especial Reminiscências, que retrata o grande amor que ele tinha pela sua terra natal, a querida Mangabeira.

Francimar viveu 78 anos muito bem vividos. Sempre foi guerreiro, determinado, forte, otimista, generoso, solidário, fraterno, religioso enfim, um ser humano de grande coração, com, o dom do perdão, além de muitos outros adjetivos que fizeram dele um ídolo de várias gerações.

Viveu seus últimos anos de vida, com o Santo Terço na mão, como companheiro inseparável, fazendo da sua vida uma rotina de oração, mostrando que a religião e a espiritualidade sempre foram pilares em sua vida, como a sua devoção




Câmara Municipal de Fortaleza
Vereador Idalmir Feitosa

a São Sebastião, Padroeiro da sua querida Mangabeira, a sua fidelidade aos ensinamentos de Jesus e ao seu amor e adoração à Maria.

Hoje choramos sua falta, enquanto agradecemos a Deus todo legado que ele nos deixou, e por sabermos que agora ele, finalmente, descansa nos braços do Pai e no colo de Maria.

De acordo com o artigo 30º, inciso I, da Constituição Federal, compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local, sendo que por interesse local deve se entender não aquele interesse exclusivo do Município, mas seu interesse predominante, que o afete de modo mais direto e imediato.

Solicito, pois, seja a presente proposição submetida à apreciação e aprovação dos Senhores Vereadores, ante a relevância dos interesses envolvidos.


Idalmir Feitosa
1º Secretário - Líder do PSD